INDICAÇÃO N.º 116/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, o encaminhamento de ofício para os setores de serviço do município relacionado a acessibilidade dos transportes que fazem a linha Campo Mourão á Peabiru e Peabiru à Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação tem como objetivo a indagação do porquê os ônibus da linha que anteriormente eram da Expresso Maringá não utilizam da sua acessibilidade, sendo que na teoria eram para todos os ônibus serem completamente acessíveis para toda a comunidade.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 04 de setembro de 2023.

Frederico Freitag

Vereador

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.
Fone: (44) 3531.2193
CNPJ: 01.501.199/0001-02
www.cmpeabiru.pr.gov.br